



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEBIDO
EM 14/10/25

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS - ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 702/2025

Em 13 de outubro de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA, em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente a fim de realizar a fiscalização e apreensão de bicicletas com ciclomotores instalados de forma ilegal, também chamadas de "Mobiletes", em parceria com o departamento municipal de trânsito e a guarda municipal.

1

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar esforços conjuntos com a Secretaria competente para intensificar a fiscalização e apreensão de bicicletas com motores instalados, popularmente conhecidas como "mobiletes", em parceria com o Departamento Municipal de Trânsito e a Guarda Municipal.

Esses veículos, apesar de apresentarem características semelhantes às de ciclomotores, muitas vezes circulam pelas vias públicas sem o devido emplacamento, licenciamento ou habilitação exigida para sua condução, o que representa uma infração às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Além disso, é comum que esses veículos trafeguem em calçadas, ciclovias ou vias de grande movimento, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais motoristas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Outro fator preocupante diz respeito às condições técnicas desses veículos, que, por serem frequentemente adaptados de maneira artesanal, podem não oferecer os requisitos mínimos de segurança, como freios adequados, iluminação e sinalização obrigatória. Isso contribui significativamente para o aumento do risco de acidentes no trânsito.

A intensificação da fiscalização visa não apenas coibir o uso irregular desses veículos, mas também promover maior segurança no trânsito, respeitando as normas legais e incentivando o uso de meios de transporte devidamente regularizados. É uma medida preventiva e educativa que visa proteger a população, principalmente os mais vulneráveis no trânsito.

Além disso, a poluição sonora é visível na cidade, principalmente nos bairros periféricos da cidade.

Outro fator é o risco trago devido à condução realizada por menores de 18 anos.

2

Por estas razões, solicito atenção especial e empenho na execução desta ação, em benefício da ordem pública e da segurança de todos.

Portanto, a realização dessa demanda é indispensável para promover bem-estar para a população, além de contribuir para a saúde mental dos alunos da rede de ensino pública do município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira
Vereador